



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 543, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 14/03/26  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR solicitando a pintura de quebra-molas na Rua Pedro Baú, implantados entre as Ruas Medicina e Três Barras, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 16 de março de 2026.

**Mauri Schaffer**  
Vereador/PSD

Justificativa:

A pintura de quebra-molas (lombadas) é indispensável para garantir a visibilidade noturna e diurna, reduzindo o risco de acidentes e danos aos veículos, conforme normas do CONTRAN (Resolução 973/2022). A sinalização adequada, com tinta refletiva e faixas amarelas, cumpre a função de alertar motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade.

